

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 13 de setembro, de 2024

EDIÇÃO 1.513/2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EMPREGADOR: O **MUNICÍPIO DE FAXINAL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Brasil, 694, CEP 86840-000, inscrito no CNPJ 75.771.295/0001-07, neste ato representada pelo Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito Municipal;

EMPREGADO: **RAFAELA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito no CPF sob o nº 092.226.479-12 e no RG, sob o nº 10.829.774-3 SSP/PR, profissão **PSICÓLOGO ASSISTÊNCIA SOCIAL (CLT)**, inscrito no respectivo Conselho Regional de Psicologia sob o nº 29878, residente e domiciliado à Rua MD Joana Angelica, 263 – Gralha Azul, CEP 86840-000, na cidade de Faxinal, Estado do Paraná;

As partes qualificadas de livre e espontânea vontade e diante do resultado do Processo Seletivo Simplificado da Saúde conforme edital nº 002/2023 e nomeação nos termos do **Decreto Municipal nº 11.514/2023**, celebram a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado referente **Decreto nº 11.927/2024**, inicialmente celebrado entre as partes em 14/09/2023.

Fica estabelecido que o contrato de trabalho por tempo determinado, que deveria terminar em 14/09/2024, será prorrogado até 14/09/2025.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de trabalho por tempo determinado inicialmente firmado entre as partes.

Faxinal-PR, 14 de Setembro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal
Empregador

RAFAELA DE SOUZA RIBEIRO
Empregado(a)

ANDRESSA LEDO TEIXEIRA GALVÃO
Testemunha

ADRIANO SERCONI BOGUSCH
Testemunha



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº.2135/2019, decorrente de Pregão nº 43/2019 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA MANUAL E MECANIZADA DOS RESÍDUOS DOMICILIARES ORGÂNICOS E REJEITOS, COM O EMPREGO DE CAMINHÕES COMPACTADORES.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.745.254/0001-92, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **PAMELLA CARNEIRO KULIK**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 060.748.729-10, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 16/03/2025 com conforme solicitação da Secretaria do Meio Ambiente e Parecer Jurídico anexos ao processo, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 13 de setembro de 2024.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO
E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ:107.452.540-00192

PREFEITO MUNICIPAL

PAMELLA CARNEIRO KULIK
RG:
CPF:060.748.729-10
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

